



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer nº 014/2025.

**Parecer ao Projeto de Lei nº 018/2025, (do Poder Executivo Municipal) – Institui o Plano Plurianual do Município de Ferreiros para o período de 2026 a 2029.**

#### I – Relatório

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### II – Parecer do Relator

O Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município, obedece as técnicas Jurídicas Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

E no que se refere ao cumprimento do art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lc nº 101/00), que versa sobre a realização de Audiência Pública, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, o Poderes Executivo e Legislativo cumpriu.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 11 de novembro de 2025.



JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 014/2025.

### III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 018/2025, (do Poder Executivo Municipal) – Institui o Plano Plurianual do Município de Ferreiros para o período de 2026 a 2029.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 018/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 11 de novembro de 2025.

**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**

**RELATOR**

*Marcos Jacinto Maciel*  
**MARCOS JACINTO MACIEL**

**MEMBRO**